



PORTARIA Nº 21.196, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Determina a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 007/2016, e na execução do contrato firmado com a empresa Infinity Software Eireli - Me.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e com amparo na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades no processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 007/2016;

CONSIDERANDO os indícios de ausência de realização da prestação de serviços contratados com a empresa Infinity Software Eireli - Me, com consequente dano à Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades no Pregão Presencial nº 007/2016 e na execução do contrato firmado com a empresa Infinity Software Eireli - Me.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão que conduzirá o Processo Administrativo de que trata o art. 1º:


PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166



I - Sandra Ribeiro de Araújo Barros, matrícula nº 28.564;

II - Francislene Gracio de Abreu, matrícula nº 9.840; e

III - Wilson de Oliveira Martins, matrícula nº 26.534.

§ 1º A servidora designada nos termos do inciso I será a Presidente da Comissão.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão de que trata o *caput* não poderão se recusar ao chamamento, dado que a aceitação constitui dever funcional.

Art. 3º O Processo Administrativo instaurado por esta Portaria deverá ser finalizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado, por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 14 de junho de 2019.

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32166

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 14/06/19
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO